



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 226/2018, de 30 de maio de 2018.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2017

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por este Decreto e por igual período, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 02.01/2017, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º Fica vedado a realização de novo certame Municipal enquanto houver candidatos aprovados e devidamente habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o constante no referido Edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de maio de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda á Lei Orgânica nº 022/2013

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento